



PCLEG nº 725.09.2020

Santo André, 14 de setembro de 2020.

Indicações do Vereador Rodolfo Donetti

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 182/2020 – G.P. - Proc. 1483/20, protocolado sob o nº 10686/2020, onde solicita a remoção de árvore na Rua Agra, em frente ao nº 90 – Vila Leopoldina, informamos:

 De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em vistoria técnica, constatou tratar-se de árvore da espécie Uva Japonesa, com DAP 0,45m x 10,50m. Não há motivos que justifiquem o sacrifício da árvore.

Ofício nº 287/2020 – G.P. - Proc. 2616/20, protocolado sob o nº 13253/2020, onde solicita a remoção de árvore na Rua Manduri, esquina com a Rua Curupati – Jardim Paraíso, informamos:

• De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, em vistoria técnica, constatou tratar-se de árvore da espécie *Pinus SP*, com DAP 0,20m x 7,00m.

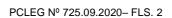
Para o caso em questão, o próprio munícipe deverá abrir um Processo Administrativo na Praça de Atendimento desta Prefeitura, apresentando cópia da planta do imóvel (construção nova) ou autorização de rebaixamento de guia aprovado (construção antiga) e recolhendo as taxas correspondentes.

Ofício nº 349/2020 – G.P. - Proc. 2790/20, protocolado sob o nº 13494/2020, onde solicita notificar o proprietário a retirar o entulho e lixo do local na Avenida Procópio Ferreira, esquina com a Rua Teerã, esclarecemos:

• De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local é utilizado como área de transbordo e reciclagem de resíduo de construção, durante o Programa Rua Nova.

Os resíduos existentes são ali triturados e utilizados no serviço de manutenção de vias, principalmente em áreas de mananciais. O mesmo destino tem sido dado às terras de boa qualidade depositadas no local utilizadas em obras de contenções.







O local tem sido mantido limpo e posteriormente será devidamente fechado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

